



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 78/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 66/2024

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 66/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **DENISE ALI ADRI**, matrícula: **46655**, inscrita no CPF sob o nº: 734.820.056-72, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível II, Grau Q.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a data da aposentadoria 16/07/2024.

Teófilo Otoni, 30 de Agosto de 2024.



Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO



Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

